



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 190 /2006

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das suas atribuições e tendo em vista o Programa instituído por meio da Portaria nº 1132, de 31 de agosto de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o enunciado da Política da Qualidade do Tribunal Regional Eleitoral estabelecida na Portaria 1147/2005, empregando-lhe a seguinte redação: "*Viabilizar o exercício efetivo da soberania popular, proporcionando ao cidadão serviços de qualidade, primando pela celeridade, eficácia e melhoria contínua*".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 17 dias do mês de março do ano de 2006.


Desembargador **ELCY SANTOS DE MELO**

Presidente